



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Maipurês, 34 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1651 - 3674 1397 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

000001

Ofício n.º 62/2018

Indianópolis, 25 de Setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora

**Antônia Aparecida Abreu**

Departamento de Administração e Planejamento

**Indianópolis – Estado Paraná**

Ilustríssima Senhora,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria abertura de licitação, na modalidade processo de dispensa para a aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de Idosos Feliz da Vida e das Crianças do Projeto Social Capoeira.

Atenciosamente,

**SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO**

**Secretária do Departamento de Assistência Social**

RECEBIDO EM  
28/09/2018  
ASSINATURA

**INSTITUTO MUNDO JOVEM CRIANÇA FELIZ**

EDVALDO ALVES DA SILVA 026.110.139-00

RUA DAS PALMEIRAS Q-3 L-2 N°1857 SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR

CNPJ: 15.760.582/0001-81 IE ISENTO

FONE (44)9 9851-8654

**Orçamento**

O Instituto Mundo Jovem Criança Feliz traz até este departamento a seguinte proposta de preço para os seguintes materiais.

\*Taboa de madeira lembrança da terceira idade e das crianças do projeto capoeira.

Descrição: Tabua de madeira de cambara com a metragem 14 centímetro e meio por 14 centímetro e meio de Comprimento por 3 centímetro de altura. Obs. (trabalho da confecção das lembranças para terceira idade)

Valor Unitário: 10,00 reais

Quantidade: 110

Valor total: 1.100,00

\*Cabaça

Descrição uma cabaça de porte pequena cortada na boca lixada e furada nas costas.

Valor Unitário: 7,50 reais

Quantidade 40,00

Total: 300,00

Vareta de Madeira

Descrição: Vareta para fazer berimbau miniatura com a metragem de 35 centímetro por 1 milímetro

Valor Unitário: 7,50 reais

Quantidade: 40,00

Valor Total: 300,00

000003

Cidade: São Carlos do Ivai-Paraná

Data 21 de Setembro de 2018

Empresa: CNPJ: 15.760.582/0001-8

Edvaldo Alves da Silva

**Edvaldo Alves da Silva**

**INSTITUTO ENSINANDO ARTE CAPOEIRADANCAS FOLCLORICAS**

**SUELEM DINIZ ARAUJO 010.717.759 RUAS DAS PALMEIRAS VILA RURAL**

**GRALHA AZUL SÃO CARLOS DO IVAI-PR**

**( MEI) CNPJ: 21.693.511/0001-06**

<b>ORÇAMENTO</b>			
		<p><b>A Empresa Instituto Ensinando Arte Capoeira e Danças Folclóricas apresenta seu orçamento para a seguinte</b></p> <p><b>*Taboa de madeira para terceira idade</b></p> <p>Descrição: Taboa de madeira de cambara com a metragem 14 centimetro e meio por 14 centimetro e meio de Comprimento por 3 centimetro de altura.            Valor Unitário: 22,00 reais            Quantidade: 110            Valor total: 2.420,00</p> <p><b>*Cabaça</b></p> <p>Descrição uma cabaça de porte pequena cortada na boca lixada e furada nas costas.            Valor Unitário: 22,00 reais            Quantidade 40,00            Total: 880,00</p> <p><b>*Vareta de Madeira</b></p> <p>Descrição: Vareta para fazer berimbau miniatura com a metragem de 35 centimetro por 1 milimetro            Valor Unitário: 22,00 reais            Quantidade: 40,00            Valor Total: 880,00</p>	
<b>Empresa: CNPJ: 21.693.511/0001-06</b>			

**17 de setembro de 2018**

**Cidade: São Carlos do Ivaí – PR**

**Validade desse Orçamento será de 90**

*Suelem Diniz Araujo*

**Suelem Diniz Araujo**

000005

**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CULTURAL E EDUCACIONAL CAPOEIRA ALIANCE**

RUA AUTO CURTI Nº 58 B MARINGA-PARANA CEP: 87045-350  
Empresa: CNPJ 19.122.326/0001-10

**ORÇAMENTO**

**\*Taboa de madeira para terceira idade**

**Descrição:** Taboa de madeira de cambara com a metragem 14 centímetro e meio por 14 centímetro e meio de Comprimento por 3 centímetro de altura.

**Valor Unitário:** 25,00 reais

**Quantidade:** 110

**Valor total:** 2.750,00

**\*Cabaça**

**Descrição** uma cabaça de porte pequena cortada na boca lixada e furada nas costas.

**Valor Unitário:** 25,00 reais

**Quantidade** 40,00

**Total:** 1.000,00

**\*Vareta de Madeira**

**Descrição:** Vareta para fazer berimbau miniatura com a metragem de 35 centímetro por 1 milímetro

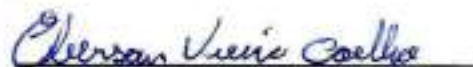
**Valor Unitário:** 25 reais

**Quantidade:** 40,00

**Valor Total:** 1.000,00

**Cidade:** MARINGA-PARANÁ

**Data:** 17 de setembro de 2018



**Eberson Viera Coelho**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 25 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da vida" e das crianças do projeto social capoeira.** O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 021/2018.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU  
PRESIDENTE DA CPL



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 25 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da vida" e das crianças do projeto social capoeira**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 021/2018.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 25 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da vida" e das crianças do projeto social capoeira**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 021/2018.

Atenciosamente,

**ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA CPL**





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000009

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 021/2018-DISPENSA

De:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 25 de setembro de 2018.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PARA O GRUPO DE IDOSOS 'FELIZ DA VIDA' E DAS CRIANÇAS DO PROJETO SOCIAL CAPOEIRA", conforme pedido anexo nº 021/2018-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0008.2023 - Manter o Centro de Ref. em Assistência Social - CRAS**

**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo**

3310 - 0000 Recursos Ordinários Livres

3320 - 0934 Bloco de Financiamento - SUAS

Atenciosamente,



Leandro Rossi

Contador - CRC-PR 065173/0-2



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 25 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da vida" e das crianças do projeto social capoeira**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 021/2018.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU  
PRESIDENTE DA CPL



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000011

- 1 -

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 102/2018

Indianópolis, 03/10/2018

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da Vida" e das crianças do projeto social capoeira.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da Vida" e das crianças do projeto social capoeira importa em R\$1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000012

- 4 -

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3310	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	3320	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e art. 7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Fica autorizado e aprovado por essa assessoria jurídica que a presente licitação se dará sob a modalidade **Processo dispensa**.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: CONTROLADORIA INTERNA**

Indianópolis-PR, 25 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da vida" e das crianças do projeto social capoeira**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 021/2018.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU  
PRESIDENTE DA CPL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15760582/0001-81  
**Razão Social:** EDVALDO ALVES DA SILVA 02611013900  
**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS 1857 / CENTRO / SAO CARLOS DO IVAI / PR / 87770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018

**Certificação Número:** 2018091603262038980464

Informação obtida em 25/09/2018, às 15:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PÁG. 01 DE 01  
BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDVALDO ALVES DA SILVA 02611013900 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.760.582/0001-81  
Certidão nº: 159016366/2018  
Expedição: 25/09/2018, às 15:01:29  
Validade: 23/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVALDO ALVES DA SILVA 02611013900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.760.582/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDVALDO ALVES DA SILVA 02611013900**  
CNPJ: **15.760.582/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:06 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2018.

Código de controle da certidão: **96D8.9293.385D.C842**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
 E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## PORTARIA Nº 041/2018

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR:** Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059-8 SSP/PR, Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevizam, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Jaqueline Marcato Gomes, CPF Nº 057.905.549-38, RG Nº 9.528.226-1 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas, com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 01 de março de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE

Edição Nº 7777

Data 03/03/2018

Página Nº C-08



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

000018

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 019/2013**

**Súmula:** Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte  
Edição n.º 6549  
Página n.º 18  
Data de: 12/4/2013



Município de Indianópolis - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 21/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 7154-4 EDVALDO ALVES DA SILVA 00817013900 CNPJ: 15.760.823/0001-81 Tel/Fax: 95518654									
Lote 001 - Lote 001									
001	24816 Cachaça de fonte pequena cozida no fogo, frasco e tirador nas costas	UNE	40,00	Habilitado			7,50	300,00	*
002	24815 Têxtil de malha de algodão com 14,5cmx4,5cm	UNE	10,00	Habilitado			10,00	100,00	*
003	24817 Noiva de malha para barbeador feminino com 30cmx10cm	UNE	40,00	Habilitado			7,50	300,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.700,00</b>		

000019

- Ir para o conteúdo
- Ir para o menu de navegação
- Ir para a busca

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

= (/++theme++portal-empendedor/)

(http://www.portaldoempreendedor.gov.br/@@search)

Portal do

**Empreendedor-MEI****(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)**

- Serviços (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas>)
- Dúvidas Frequentes (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes>)
- Fale Conosco (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/contato>)

Busca no site

Página Inicial (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>) / Temas (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas>) / Já Sou (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou>) / Serviços (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos>) / Emita o seu comprovante de MEI (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei>) / Comprovante de MEI

**Comprovante de MEI**

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

EDVALDO ALVES DA SILVA 02611013900

**Nome do Empresário**

EDVALDO ALVES DA SILVA

**Nome Fantasia**

INSTITUTO MUNDO JOVEM CRIANCA FELIZ

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF**

71469263

ssp

PR

026.110.139-00

000021

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**    **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**  
 ATIVO                                    22/06/2012

## Números de Registro

**CNPJ**                                    **NIRE**  
 15.760.582/0001-81                    41-8-0112188-8

## Endereço Comercial

**CEP**                                    **Logradouro**                            **Número**  
 87770-000                            RUA DAS PALMEIRAS                    1857

**Bairro**  
 CENRO

**Município**                            **UF**  
 SAO CARLOS DO IVAI                    PR

**Ponto de Referência**  
 VILA RUAL GRALHA AZUL

## Atividades

**Data de Início de Atividades**                            **Forma de Atuação**  
 22/06/2012                                                    Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**  
 Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

**Atividade Principal (CNAE)**  
 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Fabricante de instrumentos musicais, independente	32.20-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
2	Instrutor(a) de música, independente	85.92-9/03 - Ensino de música

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessc>)

**Número do Recibo**

**Número do Identificador**

- Sobre o Portal (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/menu-rodape/sobre-o-portal-1>)
- Legislação (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao>)
- Parceiros (/parceiros)
- Estatísticas (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>)

000023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.760.582/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL EDVALDO ALVES DA SILVA 02811013900				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MUNDO JOVEM CRIANÇA FELIZ				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS		NÚMERO 1857	COMPLEMENTO	
CEP 87.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS DO IVAI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO edvaldo_capoeira@hotmail.com		TELEFONE (44) 9960-5917		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 10:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Indianópolis

Solicitação 117/2018

Termo de Referência

000024

Página 1

Solicitação  
Número 117 Tipo Aquisição de Material Então em 25/09/2018 Quantidade de Itens 3

Solicitante  
Código Nome 103-1 SONIA APARECIDA M RIBEIRO Processo Gerado  
Número 60/2018

Local  
Código Nome 14 SALA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Orgão  
Nome 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pagamento  
Forma CONFORME AQUISIÇÃO

Entrega  
Local Secretaria de Assistência Social Prazo 20 Dias

### Descrição:

Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da Vida" e das crianças do projeto social capoeira

Lote  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024818	Cabeça de porte pequena cortada na boca, lixada e furada nas costas	UNID	40,00	7,50	300,00
024815	Tábua de madeira de cambara com 14,5cmx14,5cm	UNID	110,00	10,00	1.100,00
024817	Vareta de madeira para berimbau miniatura com 35cmx1mm	UNID	40,00	7,50	300,00
				TOTAL	1.700,00
				TOTAL GERAL	1.700,00

  
SONIA APARECIDA M RIBEIRO  
Solicitante





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000.  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 21/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Aquisição de materiais para confecção de lembrancinhas para o grupo de idosos "Feliz da Vida" e das crianças do projeto social capoeira.** Em favor de

EDVALDO ALVES DA SILVA 02611013900

CNPJ 15.760.582/0001-81

RUA DAS PALMEIRAS, 1857 Q3 L2 - CEP: 87770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Carlos do Ivaí/PR

O custo total será de até R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 102/2018.

Indianópolis/PR, 03/10/2018



**PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS**

**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Rua Osvaldo Cruz, 230 - Centro - CEP 87.230-000
Fone/Fax 44 3674 2100 - 3674 2101 - CEP 75 748 333/0001
e-mail: indianopolis@tribunadecianorte.com.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000026

TERMO DE BAIXEIRAÇÃO
Processo Dispensa N.º 21/2018

Estabelece por este termo a licitação modalidade Processo Dispensa para Aquisição de material para construção de hortêlas para o grupo de idosos "Fôfo da Vida" e do abrigo de proteção social exposto. Lote 01 de

EDUARDO ALVES DA SILVA REISHERM
CPF: 8.761.008-02

RUA BALNEARIAL, 207 QD. 1 - CEP: 87.200-000 - SÃO MANOEL DO PARANÁ - DO LOTE 01 DE

O valor total unit. de lot. R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), com base no art. 1º do item 2, da Lei Federal 8.666/91 e suas alterações, de acordo com o parecer de emissão por este e sendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 131/2018.

Indianópolis/PR, 01/08/2018

PAULO CEZAR ROZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 0008 - FOME
TOMADA PRESENCIAL
TÍT. MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em envelopes para a realização do Licitação no dia 08/08/2018, no horário das 14h às 15h, no local de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 30, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de tipo MENOR PREÇO, sob o Assessor: FOM ITEM, conforme abaixo especificado:

Table with 3 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DO BEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO. Row 01: 1 pacote (pacote) com 10kg de açúcar e 1kg de farinha de trigo. Valor unitário: R\$ 10,0000.

O item supracitado é parte integrante da Divisão Municipal de Agricultura, A Pista Tronca, com o Anexo I de 02/01 e suas respectivas modificações, adições e alterações, podendo ser consultado no endereço supracitado no horário comercial e no site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros do Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (41) 3644-1106. Fax (41) 3644-1116 - e-mail: compra@saomanueldo-parana.pr.gov.br.

Papa Municipal "Terra de Bênçãos" de São Manoel do Paraná, em 01 de outubro de 2018.

AGNUS DO TRIVIAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA torna público que recebeu do IAP Licença Prévia para Extração de Cascalho (nº 42116 validade: 28/07/2018), situada no Lote 7-A-REM, 7-B e 7-A-1 da Gleba nº 4 da Colônia Goioerê, Município de Tuneiras do Oeste - PR.

DO PARANA
Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 30 - Fone/Fax: (041) 3644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 00.908.617/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 30 - Fone/Fax: (041) 3644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 00.908.617/0001-63

- VI - autenticação, emissão, entrega, registro, ciência (sob documentação do processo de licenciamento) e cancelamento;
VII - Impugnação Fiscal;
VIII - Emissão de Licença e respectiva renovação.

Art. 4º A Taxa Anualizada Municipal terá como base de cálculo, conforme o caso:

- 1 - a parte do empreendimento;
2 - o patrimônio líquido do empreendedor na atividade;
3 - a área total do imóvel objeto de análise no imóvel;

§ 1º O cálculo e o valor para o cálculo da Taxa Anualizada Municipal serão estabelecidos no Anexo I desta Lei.

§ 2º O principal objetivo de uma atividade ou empreendimento será considerado a depender da finalidade e características físicas dos terrenos gerados.

§ 3º Para os efeitos do parágrafo segundo, considerará-se pequeno produtor agrícola os empreendedores que possuam apenas uma tipologia de atividade de acordo com suas características físicas, rurais ou não, desde que não tenham em seu patrimônio bens de natureza agrícola de qualquer espécie, inclusive os bens de natureza agrícola.

§ 4º Considera-se os empreendedores de pequeno porte, os que tenham até 50 empregados, com área total de até 1.000m², de acordo com o art. 1º desta Lei, e de qualquer porte, acima de 200m².

§ 5º Para fins de Base de Cálculo de valor de base de cálculo dos empreendimentos imobiliários, as atividades imobiliárias para comercialização de bens, depois de análise de construção civil e documentação construtiva de unidades, de autorização de intervenção fiscal, das atividades agropecuárias, silvicultoras, de saneamento e infraestruturas e das empreendimentos de comércio em serviços licenciados no âmbito de competência ou licenciamento, independentemente da modalidade de licença, considerará-se o valor total do imóvel objeto de análise, sem ônus do estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 4º-A O comprovante de pagamento da Taxa Anualizada será necessário para emissão do pedido de serviço técnico ambiental, de Licença de Anulação ambiental.

§ 1º No caso de pedido protocolado em data anterior, a taxa ambiental somente será exigida pelo Sistema de SISA, após o recebimento de taxa correspondente, pelo interessado.

§ 2º Exceto a autorização a cargo de outros documentos dependentes para fins de emissão de pedido de comprovante de recolhimento da respectiva taxa ambiental.

§ 3º Nos termos da Lei Complementar nº 140/2001 e Resolução CERJA nº 08/2011, a Prefeitura poderá utilizar-se de Contrato Público, instrumento econômico, para emitir todos os tipos de licitação prevista nesta Lei.

Art. 4º-B Faltarem, para a emissão da Taxa Anualizada sendo o caso de:
1 - no caso de licença e autorização ambiental, o custo de serviço de instalação dos estudos e projetos exigidos em cada caso; e caso de licença e a emissão de documentação de licença;

- II - no caso de Declaração e Declaração, o custo de vistoria técnica, se houver e o valor de emissão do documento;
III - no caso de vistorias anteriores para fins de emissão, o custo de emissão, sem ônus do Anexo I desta Lei e a emissão de Licença ou Permissão Fiscal;
IV - No caso de protocolo de projetos, estudos, laudos, para fins de emissão do Licenciamento Ambiental, o custo do serviço de análise técnica estabelecido para cada estudo, projeto ou laudo e o custo de emissão de licença ou laudo, se houver.

§ 1º Os valores estabelecidos neste artigo serão devidos no ato do protocolo de pedido de serviço ambiental pelo interessado e sua o pagamento dos mesmos, o processo será não mais tramitado.

§ 2º No caso de ser necessário, a emissão de projeto complementar, emissão de projeto ou estudo com vistorias complementares, será devida o pagamento de taxa complementar de acordo com planilha de serviços elaborada pelo órgão responsável, no ato de emissão de Licença, sendo que esta ficará condicionada ao pagamento de taxa complementar.

§ 3º Os valores correspondentes a taxa serviço especificado neste artigo serão discriminados na habilitação e serão recolhidos imediatamente de acordo com a DICA - 11.

§ 4º No caso de emissão de licença pelo interessado de outros serviços, mediante sua solicitação, serão exigidos, em separado, todos os ônus do processo em art. 4º estabelecido com o Anexo I desta Lei.

Art. 4º-C Poderão ser dispensados de emissão das taxas de que trata esta Lei, a pedido do SISA, em procedimento administrativo próprio e com verificação de Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1 - empreendimentos ou atividades consideradas de utilidade pública ou interesse social, a cargo de entidades, associações ou demais Organizações sem fins lucrativos, autorizadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social;

2 - pedidos de licença ou declarações, laudos ou pareceres, exclusivamente a pessoas físicas, para garantia de direitos, desde que comprovada situação de hipossuficiência;

3 - outras situações previstas em legislação específica.

Parágrafo único - A renovação de licenças e autorizações de que trata o inciso II deste artigo, poderá ser com o pagamento de taxa de emissão de novo programa ambiental de processo fiscal, sendo que em qualquer caso com laudo emitido pelo Secretário de Assistência Social do Município tramitado em cartório.

Art. 4º-D Taxa de licenciamento ambiental relativa às atividades rurais e agropecuárias (autorização ambiental) terá como base de cálculo apenas a parte de atividade, considerando as atividades estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º-E Os valores correspondentes a taxa de licenciamento ambiental serão devidos nos termos do Anexo I.

Art. 4º-F Pagamento de taxa ambiental em espécie.

1 - no caso de vistoria técnica para emissão de licença ou autorização ambiental;

PARANÁ
Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 30 - Fone/Fax: (041) 3644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 00.908.617/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Paraná, 30 - Fone/Fax: (041) 3644-1114/3644-1100
e-mail: saomanuel@tribunadecianorte.com.br - www.saomanueldo-parana.pr.gov.br
C.G.C. - 00.908.617/0001-63 - CEP- 87215-000

LEI Nº 018/2018

REGULAMENTA O USO E APLICAÇÃO DE AGROFÓSCOS NO TERREIRO DO ARBÚCULO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná aprova, e eu Agulhão Trivian, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, sanciona e promulga Lei.

Art. 1º - É vedado o uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxico no regime Pastagem e "Ola Rural do município de São Manoel do Paraná.

Parágrafo único - Fica detida a aplicação de 300kg (trezentos quilogramas)

- SARA PLANALTIMÉTRICO COMPLETO - R\$ 94,00
POME - Plano de Desenvolvimento de Realidade Operativa, comercial, indústria e comércio - R\$ 94,00
PORCE - Plano de Gestão Operativa de Realidade de Construção Civil - R\$ 94,00
TSC - Tese Anterior de Construção Civil - R\$ 144,00 (R\$ 94,00) 5 (cinco)
NSA SEMI-SERVICADO - Plano de Controle de Produção Ambiental Simplificado - R\$ 94,00
NSA COMPLETO - Plano de Controle de Produção Ambiental Completo - R\$ 102,00
Plano de Atividade Urbana - R\$ 94,00
Plano Urbano Ambiental - R\$ 101,00
Plano de Controle Ambiental - R\$ 104,00
Estatuto Ambiental Rural - R\$ 94,00
Projeto de Desenvolvimento de Realidade - R\$ 94,00
Projeto Realidade Operativa - R\$ 94,00